FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.		
Atividade	Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.		
Operações Especiais	Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.		
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.		
	Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo.		
Esfera Orçamentária	10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência.		
	20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência.		
	30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.		
Modalidade de	Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades:		
Aplicação	20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios		

	41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo				
	42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios				
	50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais				
	71. Transferências a Consórcios Públicos				
	72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
	80. Transferências ao Exterior				
	90. Aplicações Diretas				
	91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da				
	Seguridade Social				
	99. A Definir Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto:				
	Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.				
	1. Pessoal e Encargos Sociais				
Grupo de	2. Juros e Encargos da Dívida				
Natureza de	3. Outras Despesas Correntes				
Despesa	4. Investimentos				
Doopoou	5. Inversões Financeiras				
	6. Amortização da Dívida				
	9. Reserva de Contingência				

Fontes de Recursos				
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura	
500	0000	01	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	
700	0000	06	Transf. Convênios União - (Rec. Convênios)	
700	0000	21	Transf. Convênios União	
700	0000	60	Transf. Convênios União -(Rec. Prop. Convênios)	
702	0000	06	Transf. Convênios Municípios - (Rec. Convênios)	
703	0000	06	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais - (Rec. Convênios)	

Fontes de Recursos			
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
704	0000	26	Royaltie Petróle e Gás Natural
708	0000	24	Royaltie Mineral
709	0000	25	Royaltie Hídrico
706	0000	68	Transf. Especial da União
707	0000	86	Transf. União - LC 173/2020 Inc. I - Saúde COVID
710	3110	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3110	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
710	3120	06	Emendas Federais - Emendas Individuais
710	3120	60	Emendas Federais - Emendas de bancada
750	0000	57	Transf. União - CIDE
753	0000	44	Taxa de Serv. Fazendários
754	0000	30	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Internas)
754	0000	31	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Externas)
755	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Direta)
756	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Indireta)
757	0000	01	Rec. Depósitos Judiciais (Ente faz parte)
759	0000	80	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	14	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FDE
759	0000	16	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEMAS
759	0000	17	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Prom. Ativ. Culturais
759	0000	20	Rec. Vinc. FUNDOS Rec. Fundo Def. Dir Difusos
759	0000	35	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Cacaucultura
759	0000	40	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esp. PGE
759	0000	45	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esporte e Lazer
759	0000	55	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher
759	0000	56	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal
759	0000	71	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Habit. De Interesse Social